

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.385, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERAÇÃO DA REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir desta data, Andressa de Paula Borges, membro suplente representante da Divisão de Ação e Bem-Estar Social do Poder Público Municipal, no Conselho Municipal do Idoso, designada pelo Decreto nº 4.285, de 12 de março de 2012.

Artigo 2º - Fica designada, em substituição, a partir desta data, Valquíria Bonacina, como membro suplente representante da Divisão de Ação e Bem-Estar Social, no Conselho Municipal do Idoso, para complementação de mandato até 14 de março de 2014.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia 7 de fevere ro de 2013.

OSCAR NORTO YASUDA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 7 de feyereiro de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA Diretora de Documentação e Atos Oficiais